



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES**

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2025/COGEL

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
26/02/2025	15h às 16h30min	Sala da Diretoria-Geral	Ana Esmera Pimentel da Fonseca

2. Objetivo

1ª Reunião do COGEL - Apresentação da Proposta Orçamentária de Pleitos

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Eventos realizados
2.	Proposta orçamentária de Pleitos - Parâmetro de Execução
3.	Levantamento de contratações junto às zonas eleitorais
4.	Principais datas e reuniões

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Ana Esmera Pimentel da Fonseca	DG
Juliana Capistrano de Araújo Monte Sampaio	APRES
Arnaud Diniz Flor alves	AJCRE
Gustavo Martins de Almeida	AJPRES
Sara Angélica Oliveira Cardoso	ASCOM
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	AGE

Elaine Semírames B. F. Câmara de Souza	ASSINT
Cláudia Josemira Marinho de Lima	SGP
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE
João Paulo de Araújo	SJ
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF
Maria Teresa Farache Porto	COELE
Diana Pedrosa Lima	COGEROP
Jussara de Gois Borba Melo Diniz	SPLE
Karina Flávia Pedrosa Santos	SPLE
Solon Rodrigues de Almeida Netto	GAPEJE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	A reunião foi iniciada pela Diretora-Geral que passou a palavra ao Secretário da STIE, para apresentação da pauta.	Ana Esmera
1.	Foi iniciada com a apresentação dos eventos já realizados em 2025 e que se destinaram a iniciar o planejamento das Eleições 2026, como reuniões setoriais, envio de formulários, reunião com as zonas eleitorais e reuniões com as unidades gestoras de orçamento.	Marcos
2.	Apresentação das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o pleito 2026, que terá como parâmetro a execução das Eleições 2022 corrigida com um índice de 20,67%. Marcos registrou preocupação com o limite estabelecido pelo TSE, considerando os valores pagos em 2024 e o aumento considerável do valor do auxílio-alimentação de mesários e os valores atuais das diárias e reforçou que todas as despesas que excederem o limite previsto devem ser acompanhadas da devida justificativa.	Marcos

3.	Apresentação do levantamento de dados para as contratações junto às zonas eleitorais, iniciando pela aquisição de materiais permanentes: decibelímetros, celulares e multímetros. Foi realizada solicitação para aproveitamento de possíveis sobras orçamentárias ainda para 2025 (orçamento ordinário), para que os bens já se encontrem adquiridos no início de 2026. Sara sugeriu a utilização de celulares apreendidos pela Polícia Federal, caso possam ser doados ao TRE. Foi registrada também a necessidade de aquisição de urnas de lona, que nunca foram adquiridas pelo TRE, mas sim pelo TSE. Marcos calculou o mínimo de 3 urnas por zona eleitoral e sugeriu a aquisição de 250 urnas, com incineração das antigas. Simone e Ana Esmera concordaram em questionar nos respectivos grupos nacionais (WhatsApp) se algum TRE já realizou aquisição de urna de lona. As propostas foram aprovadas por todos os presentes.	Marcos Sara Simone Ana Esmera
4.	Apresentação da necessidade de aquisição de pastas malotes, caixas plásticas, etiquetas adesivas, fones de ouvido descartáveis, fones para o disque-eleição e álcool em gel. Sobre as pastas malotes, Marcos sugeriu que fossem adquiridas 3.000 pastas. Quanto ao álcool em gel, foram levantadas por Arnaud, Ana Esmera, Simone, Cláudia e Maria Teresa questões relacionadas ao perigo de armazenamento, ao transporte e à segurança, já que se trata de um item inflamável. Além disso, sua má utilização por parte dos mesários pode danificar a urna eleitoral. A proposta de aquisição do álcool em gel para envio às seções eleitorais foi desaprovada. As demais propostas, aprovadas por unanimidade.	Marcos Ana Esmera Arnaud Simone Cláudia Josemira Maria Teresa
5.	Apresentação do programa de estagiários de graduação para as zonas eleitorais. Foi levantada a necessidade de ampliação do programa para 94 estagiários, conforme solicitação das zonas eleitorais. Proposta aprovada, com a ressalva que dependerá de disponibilidade orçamentária.	Marcos
6.	Apresentação de modelos de contratação e/ou convocação para auxiliares de eleições. Marcos levantou a possibilidade da contratação de menos terceirizados por zona eleitoral, em princípio 2, por um período maior, como 3 meses. O restante dos auxiliares seria convocado para um período máximo de 10 dias, sendo 6 dias para o primeiro turno e 4 dias para o segundo turno. Este seria um formato híbrido, usando os dois recursos: a contratação e a convocação. Ana aprovou o modelo híbrido e sugeriu que todas as zonas aderissem. Arnaud sugeriu que o projeto piloto não ficasse em apenas 1 zona eleitoral, mas fosse estendido para outras zonas eleitorais, para saber se realmente ele é viável. Diana sugeriu um estudo mais apurado do modelo híbrido e que fosse aplicado primeiro nas zonas maiores para depois ir para as menores. Os modelos deverão continuar em estudo para uma apresentação mais elaborada em reuniões futuras.	Marcos Ana Esmera Arnaud Diana

7.	Por fim, foi discutido sobre segurança das urnas. O primeiro ponto abordado foi sobre a desnecessidade de guarda das urnas eletrônicas nos locais de votação na véspera da votação. O segundo ponto é a consequente desnecessidade de contratação de frota de ônibus e micro-ônibus para deslocamento das tropas policiais, no caso de não haver mais a guarda patrimonial das urnas. Foi questionado se, independentemente de ter a solicitação para a PM permanecer nos locais de votação na véspera, se eles ainda solicitarão os ônibus para transporte dos policiais, mesmo que seja para uso da tropa na segurança ostensiva. Marcos disse que o ideal é não haver a contratação dos ônibus por uma questão de corte de custos. Ana Esmera informou que, por se tratar de tema relacionado à segurança, vai levar o assunto à Presidência desta Casa para apreciação.	Ana Esmera Marcos
----	---	-------------------

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Fazer um levantamento entre os TREs do Nordeste do modelo de contratação/convocação para os auxiliares das eleições	28/03/2025	SPLE
2.	Fazer um levantamento com os TREs do Nordeste sobre o uso de policiais e a guarda das urnas.	28/03/2025	SPLE

7. Observações

Sem observações

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
26/02/2025	Fernanda Araújo Cruz Barbosa
26/02/2025	Karina Flávia Pedrosa Santos

ANEXO(S)

Anexo: Slides de apresentação da 1ª Reunião do COGEL 2025 (1051915)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Presidente do Comitê Gestor de Eleições**, em 10/03/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 12/03/2025, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Araujo, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 12/03/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Farache Porto, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 12/03/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 13/03/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Gois Borba Melo Diniz, Secretário(a) do Comitê Gestor de Eleições**, em 14/03/2025, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Araujo Cruz Barbosa, Secretário(a) do Comitê Gestor de Eleições**, em 14/03/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Semirames Baumgartner Fernandes Camara de Souza, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 17/03/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 17/03/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 18/03/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Flavia Pedrosa Santos, Secretário(a) do Comitê Gestor de Eleições**, em 20/03/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Angelica Oliveira Cardoso, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 20/03/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaud Diniz Flor Alves, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 31/03/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Solon Rodrigues de Almeida Netto, Chefe do Gabinete de Apoio e Planejamento da Escola Judiciária Eleitoral**, em 01/04/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Pedrosa Lima, Assistente I do Núcleo de Apoio À Prestação Jurisdicional**, em 01/04/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Martins de Almeida, Assessor Judiciário da Presidência**, em 22/05/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0827944&crc=6D07F480 informando, caso não preenchido, o código verificador **0827944** e o código CRC **6D07F480**.

01380/2025

0827944v29